



II Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional
Mestrado e Doutorado
Santa Cruz do Sul, RS – Brasil - 28 setembro a 01 de outubro.

A AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Eduardo Sol Oliveira da Silva^{*}

Gláucio José Marafon^{**}

ABSTRACT

This paper intends to analyse the role of family farming in the State of Rio de Janeiro, Brazil. We integrate a theoretical reflection on family farm with the analysis of secondary indicators and a survey with family farmers. In relation to the analysis of family farms in the state of Rio de Janeiro it is important to consider the demographic and economic concentration in the metropolitan region of Rio de Janeiro, which is responsible for regional imbalances and land concentration. These problems, linked to the absence of an agricultural policy, have promoted the social exclusion of a significant number of family farmers in the state of Rio de Janeiro.

RESUMO

Este trabalho visa analisar o papel da agricultura familiar no estado do Rio de Janeiro, sobretudo a partir da década de noventa do século XX, com o objetivo de verificar o papel desempenhado pela produção familiar no território fluminense. À reflexão teórica, sobre a agricultura familiar, somam-se a análise dos indicadores secundários e a realização de entrevistas com os produtores familiares, e com os atores sociais relacionados à produção

^{*} Acadêmico do curso de Geografia da UERJ. Bolsista de Iniciação Científica FAPERJ eduso199@bol.com.br

^{**} Professor Adjunto do Departamento de Geografia da UERJ. glauciomarafon@hotmail.com

familiar. Na análise sobre a agricultura familiar, no estado do Rio de Janeiro, é fundamental levar em consideração a concentração populacional e econômica que ocorre na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, que tem provocado desequilíbrios regionais, concentração fundiária, e que aliada à falta de uma efetiva política agrícola tem promovido a exclusão social de uma significativa parcela de produtores familiares no estado do Rio de Janeiro.

INTRODUÇÃO

Este trabalho visa analisar o papel da agricultura familiar no Estado do Rio de Janeiro, sobretudo a partir da década de 1990, com o objetivo de verificar o papel desempenhado pela produção familiar no Território Fluminense. À reflexão teórica, sobre a agricultura familiar, somam-se a análise dos indicadores secundários e a realização de entrevistas com os produtores familiares e com os atores sociais relacionados à produção familiar. Na análise sobre a agricultura familiar no Estado do Rio de Janeiro, é fundamental levar em consideração a concentração populacional e econômica que ocorre na sua Região Metropolitana, que tem provocado desequilíbrios regionais, concentração fundiária, e, que aliada à falta de uma efetiva política agrícola, tem promovido a exclusão social de uma significativa parcela de produtores familiares no Estado do Rio de Janeiro.

AGRICULTURA FAMILIAR: ABORDAGENS PRELIMINARES

Muito se fala em agricultura familiar nos tempos de hoje. Do seu crescimento, da sua importância para o Brasil e como esta pode servir de resposta para muitos dos problemas do campo. Problemas estes que vão desde a necessidade de desconcentração de terras/ renda, à ocupação e geração de empregos. E que não se minimizaram com a entrada de governos supostamente mais democráticos a partir de 1990.

A agricultura familiar, que atualmente simboliza a geração de empregos no meio rural, sempre esteve presente no Brasil, talvez como a principal forma de atividade econômica de muitas famílias. A realização do trabalho em família se mostrou necessário desde épocas muito remotas, quando o ser humano aprendia a lidar com a lavoura e vivia

em sociedades agrícolas cujos meios de produção pertenciam à comunidade, sendo que cada família administrava um espaço dentro das terras utilizadas pelo grupo. Essa prática milenar de trabalho em família acompanhou a história da humanidade em seus diversos aspectos e setores de atividades econômicas. Ganhou força teórico-política ao longo das transformações vividas pela sociedade e sofreu grande influência dos sistemas de organização da vida social.

O que denominamos hoje como agricultura familiar, já apresentou formas de produção, de relações de trabalho, de geração de renda e de sobrevivência diferenciadas. Nem sempre definimos as propriedades de produção com base no trabalho familiar como agricultura familiar, e esta raramente foi incentivada pelos estados nacionais, que, aliás, raramente depositaram algum nível de interesse nesse tipo de propriedade agrícola que é caracterizada por minifúndios. Famílias organizadas em pequenas propriedades, se politizadas, representavam uma ameaça política para o governo nacional, se não politizadas, mas com interesse em aumentar a produção, era considerado atraso econômico e estímulo à improdutividade, já que a prioridade sempre foi as grandes propriedades agrícolas. Ao pequeno produtor e sua família cabia o papel de assalariar-se no campo — nas grandes lavouras de café, cana-de-açúcar etc — ou na cidade — ocupando a função de construtor civil, entre outras funções.

A produção familiar possui um aspecto histórico muito intenso e bastante significativo para explicar as problemáticas de hoje. É bem verdade que a transformação da natureza do trabalho, com a implementação de técnicas mais avançadas de produção, a conseqüente especialização da divisão social do trabalho e a própria abertura das economias nacionais com a intensificação do sistema capitalista em várias partes do mundo acarretaram em uma grande diferenciação das formas de trabalho e sobrevivência da produção familiar existente ao longo do século XX. Contudo, a sua principal característica, que é o trabalho realizado em família no abastecimento de alimentos, sobretudo para o mercado interno, persistiu se adequando aos diferentes interesses do sistema capitalista e (re)criando estratégias de sobrevivência e aumento de renda familiar.

Aproximadamente nos últimos dois séculos, várias inovações tecnológicas, produzidas principalmente em sociedades capitalistas, têm modificado profundamente as

relações do ser humano com a atividade no campo. A intensificação da atividade industrial e o próprio soerguimento da indústria como principal atividade econômica do sistema capitalista trouxe alguns desdobramentos para a agricultura que resultaram em muitos estudos, que inclusive sugeriram o fim das formas de produção familiar no campo.

A PRODUÇÃO FAMILIAR NAS SOCIEDADES CAPITALISTAS: O DEBATE CLÁSSICO SOBRE O FIM DO CAMPESINATO

Segundo a obra de Vladimir I. Lênin, *O desenvolvimento do capitalismo na Rússia* (1899), a expansão do capitalismo gerou uma grande contradição de classes no campo, o que invariavelmente resultou em processo de proletarização do campesinato pobre e intenso êxodo rural. Considerando as particularidades existentes no campo de análise e período histórico apresentado por Lênin, percebemos que o antigo setor camponês, fruto da emancipação dos servos russos (1861), se dividiu em três diferentes classes sociais: os camponeses pobres, os camponeses médios e os camponeses ricos. No decorrer dos acontecimentos, engendrados pela intensificação do sistema capitalista, a classe intermediária tende a desaparecer, aumentando assim o volume de camponeses pobres, que apesar de possuírem os meios de produção, viam-se obrigados a vender a sua força de trabalho para os camponeses bem-sucedidos economicamente ou para as manufaturas existentes no âmbito das comunidades (Anjos, 2002).

O surgimento de tais manufaturas intensificou a proletarização do camponês, tornando-o uma espécie de “camponês-operário” ou definindo o caráter de “agricultura a tempo parcial”. Com o intuito de elevar o seu rendimento e até mesmo diversificar as fontes de renda, os camponeses durante parte do ano interrompiam suas atividades agrícolas para trabalhar nos centros industriais, o que provavelmente resultaria em um processo definitivo de abandono da atividade agrícola (Anjos, 2002).

Ainda de acordo com os estudos de Lênin, a intensificação do capitalismo como modelo de produção definitivo das sociedades resultaria na “combinação de atividades entre a agricultura e a indústria”, o que diversificaria os sistemas de produção e aprofundaria o processo de redução do campesinato (Anjos, 2002). Nesta retórica, o antigo

campesinato tende a converter-se em burguês ou em proletário na agricultura e na indústria, ou seja, o pequeno camponês-artesão que prosperasse, rapidamente assumiria a condição de pequeno industrial e/ ou de comprador de mão-de-obra de outros camponeses, o qual empregará tanto em sua fábrica quanto nas terras que controla, caracterizando um processo de diminuição e aniquilamento da vida campesina.

Com o mesmo ponto de vista da principal obra de Lênin, Kautsky (1899/1980) em *A questão agrária* analisa as relações existentes entre a agricultura e a indústria, demonstrando a tendência de “industrialização da agricultura”. Kautsky, além de avultar a incorporação de novas tecnologias de produção pela atividade agropecuária, ratifica a tese de que este mesmo avanço tecnológico impossibilita que as pequenas explorações possam absorver os avanços e as conquistas técnicas, pois não possuem tamanho suficiente e suas relações de trabalho são baseadas na mão-de-obra familiar, modelo este que estaria mais adequado ao sistema feudal.

Na verdade, a exploração de caráter campesino ou familiar é admitida como uma estrutura de produção incompatível com o capitalismo, visto que esta se baseia em um tipo de relação conflitante com o assalariamento da força de trabalho, símbolo deste modo de produção. As relações de trabalho em uma propriedade familiar não envolvem uma renda fixa mensal (salário) para cada membro da família que trabalha na propriedade, e sim trabalho em conjunto (familiar), visando a aquisição de uma única renda através do produto final ou mercadoria, que estará reproduzindo os valores sociais da família e suprindo as suas necessidades básicas de sobrevivência. Neste sentido, Lênin aponta que o caráter familiar das pequenas explorações e o progresso técnico da agricultura são necessariamente incompatíveis, pois ao contrário das grandes propriedades com relações capitalistas de produção, não existe especialização na divisão social do trabalho, característica das explorações capitalistas, aquisição progressiva de novas tecnologias e novos meios de produção — incluindo a terra — e crescimento da força de trabalho assalariada.

Destarte, Lênin (1889) e Kautsky (1898) previam, em suas obras, que o campesinato estaria fadado a desaparecer com o avanço capitalista na agricultura. O primeiro justificou a proletarianização no processo de diferenciação social. O segundo analisou a pequena produção em sua relação com a indústria. Neste processo, o campesinato não conseguiria se adequar

aos novos padrões técnicos, e, desta maneira, se proletarizaria. Assim, o progresso da atividade industrial seria um motivo para a transferência de mão-de-obra campesina do campo para a cidade. Inicialmente, o camponês apenas exerceria uma atividade complementar nos centros industriais e depois, com a ratificação do fim da exploração familiar devido à incapacidade de acompanhamento do progresso técnico, seria assalariado nas grandes propriedades concretizando também a subordinação da agricultura à indústria (Anjos, 2002).

É importante ressaltar que a principal diferença entre as abordagens de Kautsky e de Lênin aparece quando o primeiro admite a possibilidade de que o processo de proletarização do campesinato e a desaparecimento das pequenas explorações adquirem movimentos marcadamente descontínuos ou intermitentes (Anjos, 2002).

Podemos afirmar que o final do século XIX e início do século XX é marcado por uma ampla discussão a respeito da continuidade ou não do campesinato no interior do modo capitalista de produção. Tanto Lênin quanto Kautsky, representantes da tradição marxista¹, profetizaram o fim do campesinato pela sua transformação em burguês ou em proletário. Entretanto, percebe-se em autores como Chayanov, uma opinião diferente a respeito do fim do campesinato. Segundo este autor, o camponês não desapareceria, mas sofreria transformações em sua dinâmica interna (Abramovay, 1992).

O contra-argumento do agrônomo e economista russo Alexander Chayanov propõe algumas repercussões diferentes para a economia camponesa. A principal divergência consiste no fato de Chayanov não considerar o progresso técnico da indústria uma verdadeira ameaça para o campesinato. Ao longo do século XX, constatamos que em alguns países de capitalismo avançado as explorações agrícolas baseadas no trabalho familiar não desapareceram, e sim, se adequaram às novas formas de produção absorvendo inclusive mudanças tecnológicas difundidas pelo sistema capitalista (Anjos, 2002).

¹ Marx, mesmo com sua portentosa obra, apesar de ter dado uma boa contribuição ao entendimento da agricultura dentro do modo capitalista de produção, não trata da questão do campesinato. Tendo em vista que Marx não tenha tratado da questão do campesinato e que para ele existem apenas duas classes sociais: a burguesia e o proletariado, fica claro que, em sua concepção, o campesinato não é considerado uma classe social, por isso não se dedicou a estudá-lo.

Chayanov argumenta que não existe uma aversão dos camponeses ao progresso técnico, mas uma reflexão em relação aos grandes investimentos que são feitos nas inovações tecnológicas e uma posterior liberação da mão-de-obra familiar para o exercício de outra atividade dentro ou fora da propriedade (Anjos, 2002). Em outras palavras, para a sobrevivência do campesinato não é preciso haver um progresso técnico que vise à acumulação do capital, e sim o atendimento das necessidades básicas de consumo da família que vão determinar um ritmo menos intenso de trabalho e de tecnificação. Contudo, a relevância da obra de Chayanov foi considerar a produção familiar um modelo que pôde se adequar ao avanço técnico (re)criando estratégias de sobrevivência, tais como a intensificação da agricultura em tempo parcial, os sistemas de cooperativismo e coletivização e a organização dos trabalhadores familiares, frente ao crescimento industrial (Abramovay, 1992).

Chayanov opõe-se a Lênin e a Kautsky afirmando que, para se compreender o campesinato, deve-se considerar não a sua inserção na divisão social do trabalho, mas sim o seu comportamento. Isto quer dizer que o objetivo da unidade camponesa é a produção para subsistência. Portanto, os elementos como: mercado, disponibilidade de terras, tecnologia disponível entre outros, não são suficientes para explicar a conduta do agricultor (Abramovay, 1992).

Neste sentido, o comportamento da unidade camponesa estava pautado no trabalho familiar. Por não ser a pequena produção uma empresa capitalista, portanto não visando exclusivamente o lucro, a quantidade de trabalho realizada seria proporcional às necessidades da família. O camponês tinha a liberdade para decidir entre outras coisas, o quê, quanto e quando plantar.

Apesar disso, com o processo crescente de penetração do capitalismo na agricultura, surgem as agroindústrias e as cooperativas, as quais passam a decidir a quantidade, a qualidade e o modo como os camponeses deveriam produzir, descaracterizando desta forma, o seu comportamento (Anjos, 2002).

O esquema de Chayanov está assentado em uma realidade russa, onde existia uma total flexibilidade no acesso à terra. Situação adversa à maioria dos países capitalistas, que sustentam a lógica da propriedade privada do solo e dos meios de produção (Anjos, 2002).

O processo de transformação da agricultura contemporânea não determinou necessariamente a integral destruição das formas não-capitalistas de produção e sua imediata substituição pelas explorações de caráter capitalista. Porém, é possível reconhecer que na esfera dos países industrializados não é mais possível falar de explorações camponesas, mas de explorações familiares, próximas àquelas, mas com importantes diferenças.

Lamarche (1993) considera que a exploração camponesa é de caráter familiar, mas, ao contrário, nem todas as explorações familiares são de caráter camponês. A definição é baseada no grau de vinculação com os mercados, fato que repercute no maior ou menor nível de autonomia destas unidades de produção.

DO CAMPONÊS À AGRICULTURA FAMILIAR

A discussão sobre a agricultura familiar e o campesinato é antiga e podemos remeter a alguns autores clássicos como Chayanov (1974), Mendras (1976), Caio Prado Júnior (1977), Alberto Passos Guimarães (1979), que implementaram a discussão. Contudo, recentemente, a discussão foi retomada por Abramovay (1992), Wanderley (1994), Lamarche (1998), Fernandes (2002) etc.

Com o aumento do número de estudos que discutem a problemática dos agricultores familiares no século XXI, surge também uma diversidade² de conceitos. Muitos desses trabalhos ora tratam o agricultor familiar e o camponês como iguais, ora como diferentes. Bernardo Mançano Fernandes, por exemplo, em seu trabalho *Agricultura camponesa e/ou agricultura familiar* (2002), faz o resgate do conceito de camponês e explica que o uso do conceito de agricultura *familiar* muitas vezes é supérfluo e de grande força teórico-política. O autor argumenta:

Em uma leitura atenta dos trabalhos acadêmicos pode-se observar que os pesquisadores que utilizam o conceito de *agricultura familiar* com consistência teórica, não usam o conceito de camponês. Já os pesquisadores que usam o conceito de camponês, podem chamá-los de agricultores familiares, não como

² Jollivet (1974) defende a conservação do binômio “unidade/ diversidade” como postulado fundamental. Segundo este autor, “o erro seria considerar unidade e diversidade como termos que se excluem mutuamente. Trata-se de reencontrar no múltiplo diferentes formas do mesmo”. (Jollivet 1974 apud Wanderley, 1990, p. 4)

conceito, mas como condição de organização do trabalho. Da mesma forma, ao se trabalhar com o conceito de camponês, pode-se utilizar as palavras: pequeno produtor e pequeno agricultor. Todavia, como existem muitos trabalhos que utilizam essas palavras como equivalentes do conceito de *agricultura familiar*, é necessário demarcar bem o território teórico.

Em um outro estudo, Fernandes (2002) acrescenta que:

A organização do trabalho familiar no campo existe desde os primórdios da história da humanidade. Em seu processo de formação, a organização do trabalho camponês realizou-se em diferentes tipos de sociedade: escravista, feudal, capitalista e socialista. No capitalismo, a sua destruição não se efetivou conforme prognosticado, porque sua recriação acontece na produção capitalista das relações não-capitalistas de produção e por meio da luta pela terra e pela reforma agrária. Assim, na não realização da destruição efetiva do camponês, tenta-se refutar o conceito.

Em suas obras, Fernandes demonstra que a figura do *camponês* caminhou por alguns sistemas de organização da vida social e sobrevive até os dias de hoje — com relações capitalistas e não-capitalistas de produção — principalmente dentro dos movimentos sociais, como é o caso do MST (Movimento dos ‘trabalhadores rurais’ Sem Terra). O autor opõe-se assim à idéia de que os agricultores familiares representam o novo, o moderno e o progresso; e os camponeses, o velho, o arcaico e o atrasado.

O autor considera ainda que o campesinato se reproduz no interior do capitalismo e se constitui como uma classe social deste modo de produção. Segundo Marques (2002), o campesinato não é apenas um setor da economia, uma forma de organização da produção ou um modo de vida. Este pode ser entendido como uma classe social que ora serve aos interesses capitalistas, ora lhes é contraditória. Dessa maneira, se por um lado o mercado domina o campesinato; por outro, ele não o organiza.

Devemos salientar que os conceitos de *camponês* e *agricultura familiar* são amplos e têm as suas especificidades. Porém, consideramos que o conceito de *agricultura familiar* incorpora o conceito de *camponês* a partir de uma classificação proposta pela FAO/ INCRA (2000) (Quadro 1).

Quadro 1: Classificação dos Agricultores Familiares no Brasil.

Consolidados	São produtores considerados empresários do setor, com boa liderança nas comunidades, buscam assistência técnica e creditícia, possuindo bom poder de análise e gerenciamento. São propriedades geralmente menores de 100ha com concentração próximo a 50ha.
Em Transição	São produtores de menor esclarecimento que os consolidados, buscam em menor intensidade a assistência técnica e creditícia, possuindo médio poder de análise e gerenciamento. São propriedades geralmente menores de 100ha com concentração próximo a 20ha.
Periféricos ou de Subsistência	A utilização do crédito rural é nula ou incipiente, pois não possuem viabilidade econômica para ter acesso a ele. Geralmente têm dificuldades quanto ao gerenciamento da propriedade. Também considerado agricultor que mais se aproxima do camponês tradicional, onde a luta pela terra e contra as perversidades do capitalismo se faz presente. São propriedades geralmente menores de 50ha com concentração abaixo de 20ha.

Fonte: FAO/ INCRA, 2000.

Segundo Wanderley (1996), a *agricultura familiar* é um conceito genérico, que inclui uma diversidade de situações específicas e particulares; ao campesinato corresponde uma dessas formas particulares da agricultura familiar, que se constitui enquanto um modo específico de produzir e de viver em sociedade (Silva, 2002).

A autora considera que o campesinato tradicional “tem particularidades que o especificam no interior do conjunto maior da agricultura familiar e que dizem respeito aos objetivos da atividade econômica, às experiências de sociabilidade e à forma de sua inserção na sociedade global” (Wanderley, 1999, p. 23).

Podemos ainda tecer as considerações de Henri Mendras (1976) acerca de alguns traços característicos das sociedades camponesas: “Uma relativa autonomia face à sociedade global; a importância estrutural dos grupos domésticos, um sistema econômico de autarcia relativa, uma sociedade de interconhecimentos e a função decisiva dos mediadores entre a sociedade local e a sociedade global”.

Assim, a agricultura de propriedade familiar é caracterizada por estabelecimentos em que a gestão e o trabalho estão intimamente ligados, ou seja, os meios de produção pertencem à família e o trabalho é exercido por esses mesmos proprietários em uma propriedade relativamente pequena ou média³. Desta forma, segundo a classificação da FAO/ INCRA (2000) e Molina Filho (1979), os agricultores familiares estariam classificados em três eixos: Consolidados, Em Transição e Periféricos ou de Subsistência (Silva, 2002). Analisar Quadro 1.

Os dois primeiros são produtores com maiores desenvolvimentos no mercado, onde a busca por assistências técnica e creditícia ocorre com maior frequência. Neste caso, o uso de média/alta tecnologia (máquinas, insumos, defensivos etc) é inevitável, sendo considerada uma agricultura dinâmica e de trabalhadores “qualificados” de acordo com o padrão capitalista. Esses agricultores também obtêm bons rendimentos de produtividade e lucro, sendo os modelos mais próximos de uma empresa rural familiar, contudo, inseridos em todos os padrões de *agricultura familiar* seguidos pelo PRONAF (Silva, 2002).

O terceiro grupo, de Agricultores Periféricos ou de Subsistência, são aqueles onde a utilização do crédito é praticamente nula, sendo propriedades de baixa tecnologia e produtividade. Ressaltamos assim que este modelo de agricultor é o que mais se aproxima do *camponês* tradicional, visto que não mantém uma “dependência externa” e utiliza métodos tradicionais, com sua produção voltada para satisfazer as necessidades da família.

³ As propriedades não podem ter mais do que quatro módulos fiscais no caso do Estado do Rio de Janeiro.

A luta pela terra também é uma preocupação constante desse produtor rural, que sobrevivendo muitas vezes como trabalhador sem terra, é obrigado a ocupar as terras pertencentes ao outro extremo da sociedade rural, o latifúndio. Neste último caso, a influência da questão ideológica de luta pela terra e contra a “perversidade” do capitalismo prevalece na utilização do conceito de camponês (Silva, 2002).

É importante contemplar também uma classificação mais ampla e mais completa do sistema produtivo, permitindo um melhor entendimento do que hoje existe empiricamente no meio rural brasileiro (Quadro 2).

Quadro 2: Classificação das propriedades agrícolas no Brasil

Patronais	Latifúndio
	Empresa Capitalista
Familiares	Consolidadas
	Em transição
	Periféricas ou de subsistência

Fonte: Blum, 1999.

As propriedades patronais são definidas como grandes extensões de áreas improdutivas — no caso dos latifúndios — ou produtivas — no caso das empresas capitalistas — cuja produção é voltada para o mercado. Essas propriedades, quando produtivas, utilizam mão-de-obra contratada em número maior que a produção familiar, e ainda possuem atividades agrícolas ou de criação sempre em grande escala. O proprietário, na maioria das vezes, não mora na propriedade, que geralmente são de médias a grandes (acima de 200 ha). A utilização de alta tecnologia (mecanização das culturas e uso de insumos) é freqüente, recorrendo também ao crédito rural para viabilizar a produção (Blum, 1998). O quadro três apresenta as principais diferenças entre as propriedades patronais e as familiares.

Quadro 3: Diferença entre propriedades Patronais e Familiares.

Patronal	Familiar
<ul style="list-style-type: none"> • Completa separação entre gestão e trabalho. • Organização centralizada. • Ênfase na especialização. • Ênfase nas práticas padronizáveis. • Predomínio do trabalho assalariado. • Tecnologias dirigidas à eliminação das decisões “de terreno” e “de momento”. 	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho e gestão intimamente relacionados. • Direção do processo produtivo diretamente assegurada pelos proprietários ou arrendatários. • Ênfase na diversificação. • Ênfase na durabilidade dos recursos e na qualidade de vida. • Trabalho assalariado complementar. • Decisões imediatas, adequadas ao alto grau de imprevisibilidade do processo produtivo.

Fonte: Veiga, 2001

O peso da produção familiar na agricultura faz dela hoje um setor único no capitalismo contemporâneo: não há atividade econômica em que o trabalho e a gestão estruturam-se tão fortemente em torno de vínculos de parentesco e onde a participação de mão-de-obra não contratada seja tão importante (Abramovay, 1998).

TEORIA SOCIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Feitas todas estas reflexões e examinadas as diferentes perspectivas que concernem à investigação da problemática, é oportuno evocar algumas considerações importantes da sociologia da agricultura. Analisaremos a seguir alguns autores estudiosos do pensamento social crítico que produziram um conjunto de interpretações distintas sobre a permanência das formas familiares na agricultura contemporânea.

Primeiramente temos as teses de Mann e Dickinson que examinam os obstáculos ao desenvolvimento do capitalismo na agricultura. Segundo os autores, os motivos que explicam a resistência das formas sociais não-capitalistas ou familiares na agricultura

devem ser buscados nas especificidades que caracterizam a agricultura, principalmente pelo fato de que a terra e a produção agrícola impõem empecilhos naturais (de ordem biológica), que acabam limitando a exploração capitalista dos recursos naturais. Por este motivo, os autores alegam que o processo de produção agrícola distingue-se claramente dos demais processos produtivos nos quais os fatores e os meios de produção podem ser recriados de modo artificial, como as atividades industriais (Schneider, 2003).

Mann e Dickinson abordam a diferença entre o tempo de trabalho e o tempo de produção das mercadorias na agricultura. No interior do sistema capitalista, a agricultura conserva as suas especificidades em relação ao tempo, pois o trabalho realizado nas produções — preparo do solo, plantio, manejo e colheita — é feito em um tempo muito inferior ao tempo que cada cultivo precisa para o seu desenvolvimento natural. Há um período em que as plantas dependem somente da natureza, sendo difícil para o capital dominar este meio de produção, mesmo que com os atuais conhecimentos técnicos ele tenha sido reduzido (Schneider, 2002).

Dessa forma, essas particularidades constituem-se fatores que oferecem obstáculos ao processo de rotação de capital; a ausência das formas capitalistas usuais de produção na agricultura pode explicar a preferência que o capital desperta por outras atividades onde a taxa de lucro é superior. Segundo Mann e Dickinson (p. 478) apud Schneider:

Ao contrário da indústria propriamente dita, onde o tempo de trabalho e o tempo de produção são mais ou menos coincidentes, em algumas áreas da agricultura a habilidade para manipular e variar o tempo de produção e o período de rotação são circunscritos pelas características naturais do objeto sendo produzido. Do ponto de vista do capitalismo, assim, tais considerações fazem com que certas áreas da produção agrícola sejam desestimulantes. Enquanto existirem constrangimentos objetivos, naturais, para a manipulação social do tempo de produção, o capitalismo avaliará tais áreas como de alto risco e de alto custo de produção.

Podemos estender as primazias da produção familiar à empresa agrícola capitalista analisando as particularidades da agricultura familiar no modelo capitalista e da produção simples de mercadoria das teses de Servolin e Friedmann.

Para Servolin (1989), a produção simples de mercadoria possui algumas vantagens comparativas em relação à grande produção capitalista. A agricultura familiar emprega gratuitamente a força de trabalho de sua família, pois não existe salário fixo e não se

contabiliza o tempo de trabalho com a exatidão de um capitalista, tornando o preço de seu produto muito inferior em relação ao preço mantido por uma empresa capitalista. Contudo, o Estado investindo e subsidiando o progresso tecnológico dos agricultores tende a aumentar a produtividade e o volume de alimentos produzidos, forçando assim os agricultores menos competitivos a se tornarem assalariados na atividade agrícola ou em outros setores da economia (Schneider, 2002).

Harriet Friedmann propõe a utilização do conceito de produção simples de mercadorias para explicar a dinâmica de reprodução das formas familiares sob o regime capitalista, negando, portanto, a noção de campesinato. A autora distingue a produção familiar das empresas agrícolas capitalistas pela forma de organização do processo produtivo e as relações de parentesco. Na agricultura familiar é a própria família que trabalha, e a posse dos meios de produção não está desatada de quem executa o trabalho. Nas grandes empresas agrícolas capitalistas, ao contrário, a força de trabalho é aliciada através do mercado de trabalho, via relações trabalhistas, semelhante às aquisições das demais mercadorias necessárias ao processo de produção (Schneider, 2002). As proposições de Friedmann vão além da diferenciação da posse dos meios de produção. Segundo a autora, o que faz a produção simples se distinguir da produção mercantil capitalista é o fato de que a última implica a aquisição de mais-valia e, por conseguinte, a acumulação de capital, ao passo que a produção mercantil simples procura atender, prioritariamente, aos interesses de reprodução da unidade familiar (Schneider, 2002).

A abordagem de Friedmann também caracteriza a existência dos fatores naturais como barreira à presença do capitalismo na agricultura, mas destaca que tais obstáculos não são capazes de impedir que as relações capitalistas se desenvolvessem no setor agrícola. De acordo com Friedmann, existem motivos históricos, como a íntima relação entre meio de produção e força de trabalho, que justificam a persistência das organizações familiares na agricultura (Schneider, 2002). Esses motivos históricos, que evidenciam uma forma de trabalho não contemplada pelo capitalismo, comprovam que ainda não houve na agricultura uma total subordinação ao capitalismo.

Podemos constatar que a agricultura familiar possui uma grande flexibilidade para se adaptar às diversas situações impostas pelo ambiente no qual se encontra inserida. Essa

flexibilidade é alcançada com algumas estratégias de sobrevivência adotada pelos agricultores para se manterem “vivos” na sociedade e reproduzirem e ampliarem sua formação social ao longo do tempo. Como exemplo, podemos citar o crescimento do número de unidades agrícolas familiares nas quais as mulheres passaram a trabalhar em tempo parcial ou integral fora da propriedade — fenômeno denominado de pluriatividade — com a finalidade de atender as demandas econômicas da família. A condição de proprietários dos meios de produção e a relação de parentesco permitem que os membros da família tenham essa liberdade para buscar outras alternativas de renda.

Entre as críticas feitas ao conceito de produção simples de mercadoria, a principal mostra que existe um limite teórico e empírico para a sua utilização. Goodman e Redclift recusam a especificidade das formas sociais chamadas de produção simples de mercadorias porque em um ambiente onde prevalece a competição capitalista, a utilização do trabalho assalariado regular se torna necessária para obter uma taxa de lucro e gerar as condições de reprodução da atividade, acompanhando também o progresso tecnológico. Nessa condição, o uso permanente de trabalho contratado levaria à separação entre trabalho e capital, permitindo assim a exploração da mais-valia e o conseqüente enfraquecimento da produção simples de mercadorias.

Essa tese é perfeitamente compreendida se analisarmos o ambiente de competitividade vivido pela grande maioria dos agricultores familiares no Brasil. A necessidade de superação a cada dia junto com a necessidade de absorção tecnológica faz com que os agricultores, mesmo os mais descapitalizados, tenham que adotar medidas de sobrevivência que os aproximam mais ainda da economia de mercado e deixam-nos cada vez mais integrados à economia capitalista. Dessa forma, entendemos que a agricultura familiar é um modelo de organização de unidades familiares, resultado das transformações históricas que passaram as formas camponesas (Lamarche, 1993). Sendo a integração maior com o mercado, o progresso tecnológico, a adoção de créditos rurais e até a maior relação com o global⁴, exemplos de transformação.

⁴ Principalmente através do comércio exterior com a importação de insumos industriais, a integração com uma rede global de informações (aldeia global) sobre a variação e o custo de produção e a exportação de alguns gêneros agrícolas produzidos pelas unidades familiares para muitos países do globo.

Para Hugues Lamarche, as propriedades familiares são unidades de produção agrícola nas quais a propriedade e o trabalho estão ligados à família. Contudo, a produção com base na organização familiar não ocorre apenas quando a família detém a propriedade agrícola. É necessário haver a posse dos meios de produção para o trabalho não ser caracterizado como assalariado, porém existem algumas maneiras como a parceria e o arrendamento que podem resolver o problema momentâneo da ausência da terra para a produção. Lamarche descreve como principal característica das unidades familiares, a capacidade de adaptação e a diversidade. Nesse sentido, a pluriatividade é interpretada como uma forma de adaptação dos agricultores às mudanças da sociedade, pois constitui-se como uma estratégia de sobrevivência e manutenção da propriedade.

Um outro modelo de análise da unidade familiar elaborado por Gasson e Errington (1994) procura, através da produção familiar moderna, compreender os mecanismos comerciais e administrativos das propriedades. Esse modelo sugere que as unidades produtivas agrícolas modernas possuem, concomitantemente, características familiares e empresariais (Schneider, 2002). Gasson e Errington relacionam a propriedade e a família (grupo doméstico) a partir de seis características principais:

- 1) a propriedade do empreendimento encontra-se combinada com o controle gerencial da mesma, que se encontra na mão de pessoas capazes de gerenciar a propriedade como uma empresa;
- 2) os gerentes encontram-se vinculados por relações de parentesco;
- 3) os membros da família (incluindo os gerentes) costumam prover capital para o empreendimento;
- 4) os membros da família (incluindo os gerentes) trabalham na agricultura;
- 5) o patrimônio e os ativos são objeto de transferência intergeracional no interior da família;
- 6) os membros da família vivem na unidade produtiva.

Esse modelo representa um tipo ideal de *farm family business* e seu escopo privilegia as relações de parentesco, o controle administrativo e a transferência intergeracional das propriedades. Essa abordagem teórica possui os pressupostos do que empiricamente chamamos de empresa familiar consolidada, cujos produtores são mais esclarecidos,

possuindo bom poder de análise, discernimento, gerenciamento e liderança nas comunidades.

A PLURIATIVIDADE

A pluriatividade trata-se de um fenômeno no qual os componentes de uma unidade familiar executam diversas atividades com o objetivo de obter uma remuneração pelas mesmas, que tanto podem desenvolver-se no interior como no exterior da própria exploração, através da venda da força de trabalho familiar, da prestação de serviços a outros agricultores ou de iniciativas centradas na própria exploração — industrialização a nível da propriedade, turismo rural, agroturismo, artesanato e diversificação produtiva — que conjuntamente impliquem no aproveitamento de todas as potencialidades existentes na propriedade e/ ou em seu entorno (Anjos, 2003). A pluriatividade, portanto, não se trata de um fenômeno conjuntural, mas o resultado de um amplo processo de transformação da agricultura, em correspondente sincronia com a dinâmica da economia em geral e no marco da profunda reestruturação que atravessa o modo de produção capitalista (Anjos, 2003).

Este fenômeno não representa uma situação inteiramente nova no modo de funcionamento das formações sociais e econômicas agrárias, podemos voltar aos estudos de Kautsky e Chayanov que se referem aos “trabalhos acessórios” e às “outras atividades não-agrícolas” como formas complementares de obtenção de renda e inserção econômica de pequenos proprietários.

Dessa forma, a noção de pluriatividade vem sendo utilizada para descrever o processo de diversificação que ocorre dentro e fora da propriedade, bem como para apontar a emergência de um conjunto de novas atividades que tomam lugar no meio rural. De acordo com Fuller apud Schneider (1999, p. 367):

A pluriatividade permite reconceituar a propriedade como uma unidade de produção e reprodução, não exclusivamente baseada em atividades agrícolas. As propriedades pluriativas são unidades que alocam trabalho em diferentes atividades, além da agricultura familiar [...].

Muitas propriedades possuem mais fontes de renda do que locais de trabalho, obtendo diferentes tipos de remuneração. A pluriatividade, portanto, refere-se a uma unidade produtiva multidimensional, onde se pratica a agricultura e outras atividades, tanto dentro como fora da propriedade, pelas quais são recebidos diferentes tipos de remuneração e receitas (rendimentos, rendas em espécie e transferência).

Alentejano (1999) afirma que a pluriatividade é mais adequada como instrumento de análise da dinâmica agrícola, pois como a agropecuária não exige um tempo integral de trabalho, a sazonalidade do trabalho agrícola permite a combinação de atividades fora das propriedades rurais.

Na concepção de Graziano da Silva & Del Grossi (2002), o conceito de pluriatividade permite juntar as atividades agrícolas com outras atividades que gerem ganhos monetários e não monetários, independentemente de serem internos ou externos à exploração agropecuária.

Ainda de acordo com Graziano da Silva & Del Grossi (2002), a pluriatividade incorpora os conceitos de diversificação produtiva e de agricultura em tempo parcial, sendo consideradas todas as atividades exercidas por todos os membros dos domicílios, inclusive as ocupações por conta própria, o trabalho assalariado e não assalariado, realizado dentro e/ou fora das explorações agropecuárias. Deste modo, a renda agrícola vem sendo cada vez mais insuficiente para a manutenção das famílias. Assim, a agricultura está se convertendo cada vez mais em uma atividade de tempo parcial, o que corresponde cada vez menos pela renda e pelo tempo de ocupação da família na agricultura.

A diversificação das fontes de renda e a combinação de atividades agrícolas e não-agrícolas têm possibilitado à população do meio rural, elevar seu poder aquisitivo, "passando a demandar uma variada gama de bens de consumo" (Schneider, 1999, p. 174).

O DEBATE BRASILEIRO SOBRE A AGRICULTURA FAMILIAR

Nos últimos anos, tem se intensificado o debate sobre o papel desempenhado pela agricultura familiar no campo brasileiro. Esse debate encontra-se atrelado às mudanças socioeconômicas vivenciadas pelo Estado a partir do final dos anos 80, isto é, o questionamento do papel do Estado, as privatizações, o esgotamento do modelo de fomento da agricultura com a diminuição substancial dos subsídios, o que provocou um reordenamento no campo brasileiro e na discussão sobre o papel da agricultura familiar (Silva, 2003).

O processo de integração dos países sul-americanos, concretizado com a assinatura do Mercosul (1991), culminou com o estabelecimento de vários acordos multilaterais com o objetivo de ampliar a integração econômica entre Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai. Essa abertura comercial, aparentemente excludente para a organização de pequenos agricultores, pois ameaçava determinados setores da agricultura em razão das diferenças de competitividade, fortaleceu a expressão agricultura familiar como uma noção de convergência e união dos interesses dos proprietários rurais que se julgavam preteridos político-economicamente (Schneider, 2002).

Como forma de unificar o discurso oposicionista, as entidades de representação dos agricultores que se sentiam ameaçados com a abertura econômica, elaboraram um discurso político que defendia a proteção social, política e econômica dos agricultores familiares. Esse movimento unificou o discurso de defesa dos interesses dos agricultores familiares, formando uma nova categoria política que passou a congrega o conjunto dos pequenos proprietários rurais, os assentados, os arrendatários e os agricultores integrados às agroindústrias, entre outros. Outrossim, a legitimação da noção de agricultura familiar pode ser atribuída ao próprio enfraquecimento de outras denominações que eram usadas até então, como a de “trabalhador rural” ou “pequenos proprietários” (Schneider, 2002).

A afirmação da agricultura familiar no cenário social e político brasileiro está relacionada também à legitimação que o Estado lhe concedeu ao criar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar — PRONAF, em 1996.

O PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF

Como forma de atender a demanda da agricultura familiar, o PRONAF nasceu com a finalidade de possibilitar ao produtor uma linha de crédito diferenciada (juros mais baixos⁵) com pagamentos da dívida a longo prazo. Duas formas de financiamento foram criadas nas propriedades familiares: o *Custeio* e o *Investimento Agropecuário*. O primeiro é utilizado para manter a operacionalização da atividade (ex.: compra de ração, pagamento de mão-de-obra etc) e o segundo compete à infra-estrutura da propriedade (compra de animais, máquinas agrícolas etc).

Grupo A: 13,5 mil com juros de 1,15% ao ano e bônus (desconto para pagamento em dia dos financiamentos) de até 46% sobre o principal. O prazo para pagamento é de até dez anos com até cinco de carência.

Grupo B: R\$ 1 mil, com juros de 1% ao ano e bônus de 25% sobre o principal. Os agricultores terão um ano de carência e mais um ano para liquidar a operação.

Grupo C: R\$ 5 mil, com juros de 4% ao ano e bônus de 25% sobre os juros, mais bônus de R\$ 700,00, independente do valor contratado. O prazo para pagamento é de até oito anos e carência de até cinco anos.

Grupo D: R\$ 18 mil, com juros de 4% ao ano e bônus de 25% sobre os juros. O prazo para pagamento é de até oito anos com carência de até cinco anos.

Grupo E (Proger Rural Familiar): valor máximo de R\$ 36 mil, com juros de 7,25% ao ano. O prazo para pagamento é de até oito anos com três anos de carência.

Valor para Investimento

Grupo A/C: R\$ 2,5 mil com juros de 2% ao ano, com bônus de R\$ 200,00, independente do valor contratado. O prazo para pagamento é de até dois anos.

Grupo C: R\$ 2,5 mil, com juros de 4% ao ano e bônus de R\$ 200,00, independente do valor contratado. O prazo para pagamento é de até dois anos.

Grupo D: R\$ 6 mil com juros de 4% ao ano. O prazo para pagamento é de até dois anos.

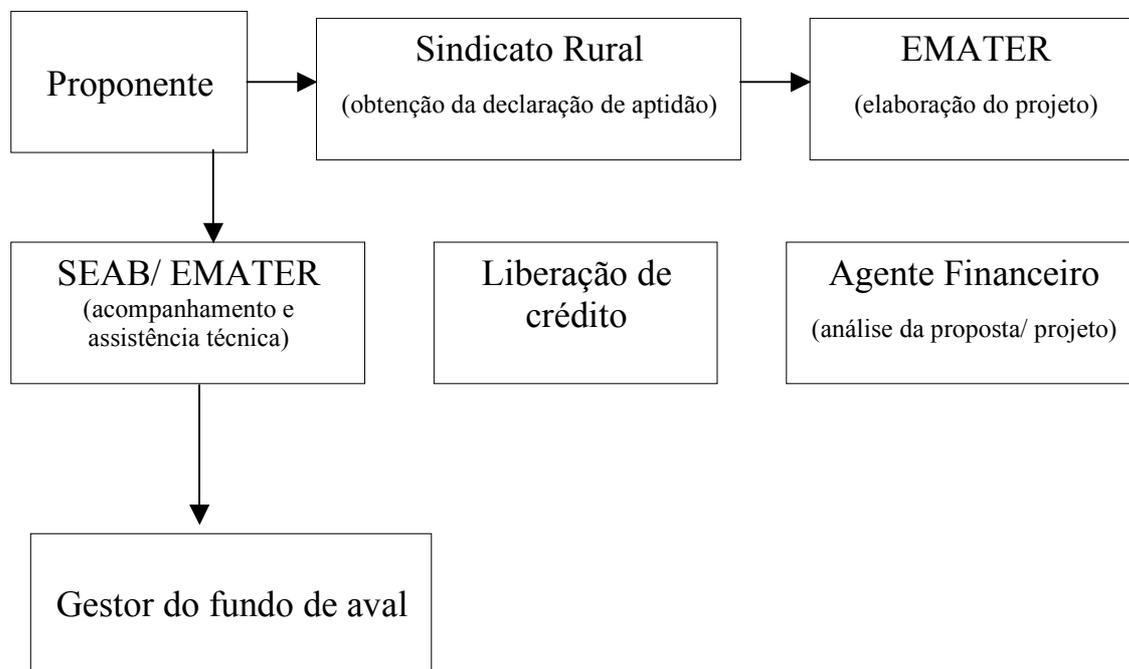
Grupo E (Proger Rural Familiar): valor máximo de R\$ 28 mil, com juros de 7,25% ao ano. O prazo para pagamento é de até dois anos.

Valor para Custeio

⁵ O PRONAF tem juros de 5,75% ao ano para o Custeio e 6% ao ano para o Investimento, enquanto que outros programas de financiamento cobram em média 9% de juros.

Fonte: Pronaf, 1996.

Esquema 1:



Fonte: Emater

Segundo fontes da Empresa Técnica de Extensão Rural — Emater, o PRONAF é um Programa de apoio ao desenvolvimento rural, a partir do fortalecimento da agricultura familiar, como segmento gerador de postos de trabalho e renda. O Programa é executado de forma descentralizada e tem como protagonistas os agricultores familiares e suas organizações. O objetivo do programa é construir um padrão de desenvolvimento sustentável para os agricultores familiares e suas famílias que vise o aumento e a diversificação da produção, com o conseqüente crescimento do nível de emprego e da renda, proporcionando bem-estar social e qualidade de vida.

Para a viabilização do programa nas comunidades, os proprietários devem preencher alguns pré-requisitos, tais como: serem agricultores familiares, sejam eles proprietários, assentados, posseiros, arrendatários, parceiros ou meeiros que utilizem mão-de-obra familiar e que tenham até 2 empregados permanentes. Além disso, não devem deter, a

qualquer título, áreas superiores a 4 módulos fiscais, e devem ter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da renda familiar bruta anual proveniente da atividade agropecuária, pesqueira e/ou extrativa e, ainda, residir na propriedade ou em povoado próximo.

Assim, podemos destacar como metas do PRONAF, enquanto política pública direcionada para a agricultura familiar, os seguintes aspectos:

- Atuar em função de demandas estabelecidas pelos agricultores familiares e suas organizações;
- Estabelecer compromissos negociados, como forma de se obter apoio e fomentar processos autenticamente participativos e descentralizados;
- Viabilizar a produção, a industrialização e a comercialização de produtos gerados na agricultura familiar, mediante o acesso ao crédito, pesquisas, novas tecnologias, assistência técnica e extensão rural, profissionalização, dentre outros fatores;
- Possibilitar a implantação, ampliação, modernização e racionalização da infraestrutura produtiva e social no meio rural;
- Agilizar os processos de trabalho, para que os benefícios do Programa sejam rapidamente apropriados pelos agricultores familiares e suas organizações;
- Buscar a participação dos agricultores familiares e suas organizações em colegiados, assegurando-lhes o protagonismo nas iniciativas do Programa;
- Promover parcerias entre os poderes públicos e o setor privado para o desenvolvimento das ações previstas;
- Estimular e potencializar experiências de desenvolvimento nas ações de educação, formação, pesquisa, produção, entre outras, que estão sendo executadas pelos agricultores familiares e suas organizações;
- Garantir aos agricultores familiares a conquista da cidadania.

De acordo com os estudos de Carneiro (1997), o padrão de organização da produção privilegiado pelo PRONAF e a sua função social no desenvolvimento econômico do país estão sustentados, implicitamente, nas noções de produtividade e na rentabilidade crescentes, o que resultaria, segundo os formuladores deste programa, em uma contribuição do setor para a competitividade da economia nacional e, em consequência, na melhoria da qualidade de vida da população rural.

O acesso às inovações tecnológicas e ao mercado é, simultaneamente, critério para seleção do público-meta — no caso a agricultura familiar em transição — e objetivo de medidas a serem implementadas pelo PRONAF. Isso nos leva a identificar nessa política uma lógica produtivista, sustentada na tecnificação e na realização de um rendimento para o agricultor que lhe possibilite não apenas melhorar o padrão de vida, mas, sobremaneira, reembolsar os investimentos públicos (Carneiro, 1997). É o que nos sugerem algumas diretrizes gerais que orientam as ações do PRONAF, tais como: “investir na viabilização de condições de produção e na melhoria da qualidade de vida das famílias de agricultores familiares, fortalecendo a infra-estrutura física e social no meio rural; adequar o retorno dos investimentos à capacidade do pagamento dos agricultores familiares” (PRONAF, 1996, p. 14).

A agricultura familiar é valorizada também como “segmento gerador de emprego e renda de modo a estabelecer um padrão de desenvolvimento sustentável” (PRONAF, 1996, p. 5), o que resultaria na fixação de parte da população no campo. Nestes termos, ao atacar os problemas sociais urbanos originados do desemprego rural e da migração na direção campo-cidade, esta forma de produção é reconhecida, no discurso governamental, como alternativa “economicamente produtiva” e “politicamente correta”. No entanto, dificilmente a forma de produção familiar teria a capacidade de realizar absorção de mão-de-obra, mantendo ao mesmo tempo a competitividade na economia. Parece contraditório atribuir ao produtor a meta de aumentar a produtividade esperando, simultaneamente, que ele amplie a oferta de emprego (Carneiro, 1997).

A partir dessa análise, podemos lançar alguns questionamentos: que tecnologia aplicada à agricultura familiar permite aumentar a produção numa situação limite da área de exploração sem expulsar mão-de-obra? Quais são as pretensões do PRONAF ao definir como um de seus objetivos melhorar o desempenho produtivo e a qualidade de vida da população? E por último, será que existe um plano de realização de uma reforma agrária consistente para com ela ampliar a capacidade produtiva recorrendo-se não apenas, à inovação tecnológica, mas também ao aumento do número de estabelecimento?

A AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Estado do Rio de Janeiro, área de estudo dessa pesquisa, é o segundo pólo industrial do Brasil, produz cerca de 71% do petróleo nacional, sendo também o maior produtor de gás natural do país. Além disso, sua produção de pescado é significativa assim como a olericultura, horticultura e produção de leite. Possui uma localização estratégica para o Mercosul e um litoral extenso, fatores também positivos para sua economia. A sua paisagem natural é bastante diversificada, mas também bastante degradada devidos às atividades socioeconômicas vivenciadas pelo Estado. É também o Estado mais urbanizado do país, com 95% de sua população vivendo em cidades (sedes municipais e vilas/ sedes distritais).

O Estado apresenta muitos problemas em relação ao meio rural. A vasta “concentração de população, de renda, de poupança, de condições de desenvolvimento” na Região Metropolitana gerou um forte desequilíbrio inter-regional, com exclusão política e social de parte da população do interior (Moreira, 2001). Segundo os resultados do Censo Demográfico 2000 (IBGE), aproximadamente 10.871.960 indivíduos residem nos limites da área metropolitana, correspondendo a 75,6% da população estadual. Constituída por vinte municípios, a Região Metropolitana ainda se mantém como um marco polarizador de recursos (Ribeiro, 2002).

Apesar da ainda enorme concentração da população fluminense em sua Região Metropolitana, surgem nos anos 90 algumas novidades em relação à dinâmica demográfica do Estado do Rio de Janeiro. A mais importante refere-se à simultaneidade de um movimento tendente à despolarização espacial, com a emergência de novos centros de porte médio no interior do Estado, e de outro, em sentido inverso, de consolidação dos centros urbanos metropolitanos (Santos, 2003). Apesar de a expansão demográfica nas bordas metropolitanas manifestar-se desde, pelo menos, a década de 1950, esse movimento não implicou numa desconcentração da população em direção ao interior, o que resulta no aumento do número das cidades médias, que eram 10, no censo demográfico de 1980, e passou para 17, no de 2000. Destas, 10 localizam-se fora da Região Metropolitana (Santos, 2003).

Quadro 4: Área dos estabelecimentos (Hectare), Número de estabelecimentos agropecuários (Unidades) e Pessoal ocupado (Pessoas) por Grupos de área total.

Unidade da Federação: Rio de Janeiro

Grupos de área total	Hectare	%	Unidades	%	Pessoas	%
Menos de 1 ha	2.540,090	0,13	3.657	8,66	14.399	8,30
1 a menos de 10 ha	95.515,270	3,95	15.499	36,71	55.852	32,05
10 a menos de 50 ha	376.853,451	15,59	14.229	33,70	48.662	27,93
50 a menos de 100 ha	305.116,586	12,62	3.962	9,38	16.861	9,67
100 a menos de 500 ha	935.189,563	38,70	4.221	9,99	27.993	16,06
500 a menos de 1.000 ha	326.783,917	13,52	456	1,08	5.955	3,41
1.000 menos de 10.000 ha	362.207,182	14,99	191	0,45	4.482	2,57
10.000 a menos de 100.000 ha	12.098,548	0,50	1	0,002	23	0,01
Total	2.416304,607	100	42.216	100	174.227	100

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário de 1996.

Apesar do Estado do Rio de Janeiro apresentar baixos totais em relação aos totais nacionais, quanto às variáveis: pessoal ocupado, valor da produção, quantidade colhida e modernização, o seu quadro agrário apresenta relevância e contrastes no âmbito estadual. Estes contrastes são decorrentes de uma agropecuária tradicional, que domina a maior porção do Território Fluminense, diante de outra de caráter moderno. De um lado, produtos tradicionais, exemplificados pela cana-de-açúcar, além de cultivos de subsistência; do outro, culturas que requerem técnicas aprimoradas, como o tomate, a horticultura, a fruticultura e a olericultura, marcando o Cinturão Verde da metrópole, ocupando municípios integrantes das Regiões Serrana, Centro-Sul, e Noroeste Fluminense (Ribeiro, 2002).

Desta forma, nas áreas nas quais são detectados índices mais elevados de modernização nos estabelecimentos rurais, encontram-se organizadas importantes atividades agropecuárias — aquelas geralmente voltadas para produtos valorizados em escala de mercado — enquanto nas áreas de agricultura tradicional os índices de modernização são baixos (Ribeiro, 2002).

Os agricultores familiares, como grande maioria, passam por uma grave crise devido à concentração de renda e a falta de políticas agrícolas efetivas. As grandes propriedades sempre ocuparam uma parcela considerável do Estado do Rio de Janeiro, tendo desempenhado papel relevante nas exportações agrícolas do País. Entretanto, após encerrar os ciclos fluminenses de exportação de açúcar, e café (respectivamente 1900-1930 e 1970-1980), a maioria das grandes propriedades voltadas para a comercialização desses produtos passou a se caracterizar pela falta de dinamismo das atividades agrárias nela desenvolvidas, devido à descapitalização decorrente da decadência das grandes lavouras comerciais. Isso contribuiu para que extensas áreas do Estado apresentem um nível de aproveitamento agrícola muito inferior ao potencial produtivo das terras, podendo-se mencionar o Vale do Paraíba, no qual predomina a pecuária bovina caracterizada por índices muito baixos de produtividade.

Por outro lado, verifica-se que os pequenos proprietários — bastante numerosos no Estado do Rio de Janeiro — têm poucas possibilidades de realizar investimentos em suas terras, uma vez que operam com retornos muito reduzidos para permitir a capitalização de suas unidades de produção. Esse é o caso dos pequenos proprietários fornecedores de leite às Cooperativas do Noroeste Fluminense, os quais, embora detenham a propriedade da terra, têm uma forma de inserção na produção regional que implica reduzida autonomia na condução do processo produtivo, e limitações quanto à possibilidade de investir em suas unidades de exploração. Em outros casos, como na Região Serrana, onde há o predomínio da produção de hortigranjeiros em pequenas propriedades, a pluriatividade é adotada como alternativa de fonte de renda pelos agricultores. Muitos, além de realizarem suas funções na propriedade agrícola, exercem atividades não-agrícolas (como caseiros, motoristas, empregados domésticos, fiscais de rodovia etc) nas casas de veraneio, nos hotéis e para as Prefeituras da região.

Segundo o Censo Agropecuário IBGE 1995/1996, o Estado do Rio de Janeiro contava com 54.942 propriedades rurais entre quatro categorias de condição legal das terras (própria, arrendada, em parceria ou ocupada). A Região Norte Fluminense é a que detém o maior número de propriedades — 15.301 — enquanto a que tem o menor número é a Costa Verde, provavelmente dado o seu caráter de menor extensão territorial, irregularidade

acentuada do terreno e o fato da existência de grandes áreas de proteção ambiental, assim, este recorte espacial do Estado dispõe apenas de 1.678 propriedades.

O maior número de propriedades no Estado se encontra entre 2 ha a menos de 5 ha: 9.604 propriedades. Pode-se ressaltar também que a soma das propriedades de menos de 1 ha até menos de 50 ha corresponde a 45.097 propriedades, ou seja, aproximadamente 82% das propriedades do Estado se encontram nesta faixa.

A estrutura fundiária do Estado do Rio de Janeiro se caracteriza pela presença maciça das terras próprias ($\cong 77\%$) seguido pelas terras em parceria ($\cong 13\%$), no que se refere à condição legal das terras. Em terceiro lugar, estão as terras ocupadas ($\cong 5\%$ – o Norte Fluminense é o recordista estadual – $\cong 26\%$ das terras ocupadas do Estado). Por fim, estão as terras arrendadas, representando também $\cong 5\%$ das propriedades.

Sobre os dados gerais do Estado, as terras próprias são as de maior número em todas as subcategorias de acordo com o número de área total das propriedades, que poderiam variar de menos de 1 ha até mais de 100.000 ha. Contudo, não houve nenhuma propriedade que se posicionasse nesta última cota de área. Como maior unidade fundiária do Estado, teremos uma propriedade localizada no Centro-Sul Fluminense que está classificada como de área entre 10.000 ha a menos de 100.000 ha. No que se refere aos minifúndios, especificamente de menos de 1 ha, a Região que apresenta a maior quantidade dessas pequenas propriedades é a Serrana, com 2.715 propriedades.

Quanto às terras em parceria, elas têm seu maior número entre os minifúndios de menos de 1 ha (2.354 propriedades), a partir da classe de 2 ha a menos de 5 ha têm sua quantidade gradualmente reduzida até seu total desaparecimento a partir de 5.000 ha. Na Região Serrana, nas duas primeiras classes de área ocorre um fenômeno particular: o maior número de terras em parceria que de terras próprias.

Foram também consultados dados sobre as atividades econômicas desempenhadas no interior das propriedades fluminenses. Constatou-se então, que a pecuária (sem distinção entre de corte e de leite), praticada de maneira exclusiva, é a atividade que ocupa a maior parcela das terras para atividade agropecuária do Estado, se utilizando de 1.400.000 ha. Esta preponderância da atividade pecuária não está presente apenas na escala estadual, mas

também em escala regional, sendo seu exercício o mais comum entre todas as Regiões do Estado, salvo o caso da Costa Verde onde tem-se como maior destaque agropecuário o cultivo permanente de lavouras. Dentre os vários grupos de atividades econômicas, tem-se então, os destaques regionais para cada um deles: o Norte Fluminense é o primeiro em terras usadas para lavouras temporárias, representando cerca de 57% do total do Estado; na categoria horticultura e produtos de viveiro, destaca-se a Região Serrana correspondendo a praticamente 63% do total estadual; para a lavoura permanente, as Baixadas Litorâneas têm o primeiro posto; a pecuária, carro-chefe do Estado, é praticada em grande parte de todo o Estado, havendo certo equilíbrio entre as Regiões. Ainda assim, destacamos o Norte Fluminense como o primeiro lugar em terras usadas para este fim; para a produção mista (lavoura e pecuária), mesmo também havendo certo equilíbrio inter-regional, destacamos o Médio Paraíba, que também acaba por se destacar nos últimos três grupos de atividades restantes, silvicultura e exploração florestal, a incipiente pesca e aquicultura (\cong 54% do Estado), que dentre todas as categorias é a menos praticada, e a produção de carvão vegetal, concentradíssima, uma vez que esta Região responde por aproximadamente 100% do total do Estado.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. *Paradigmas do capitalismo agrário em questão*. São Paulo: Hucitec, 1992.

ALENTEJANO, P. R. R. Pluriatividade: uma noção válida para a análise da realidade agrária brasileira? In: TEDESCO, J. C. (Org.). *Agricultura Familiar: realidades e perspectivas*. 2. ed. Passo Fundo: EDIUPF, 1999. 406 p. p. 147-173.

ANJOS, Flávio S. dos. *Agricultura Familiar, pluriatividade e desenvolvimento rural no Sul do Brasil*. Pelotas: EGUFPEL, 2003. 374 p.

BLUM, Rubens. Agricultura familiar: estudo preliminar da definição, classificação e problemática. In: TEDESCO, João Carlos (Org.). *Agricultura familiar: realidades e perspectivas*. 2. ed. Passo Fundo: EDIUPF, 1999. 406 p. p. 57-104.

CARNEIRO, M. J. Políticas públicas e agricultura familiar: uma leitura do PRONAF. *Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, n. 8, p. 70-82, abr. 1997.

CHAYANOV, A. V. *La Organización de la Unidad Económica Campesina*. Tradução de Rosa Maria Rússovich. Buenos Aires: Nueva Vision, 1974. 342 p.

CIDE. *Anuário Estatístico do Estado do Rio de Janeiro - 2001*.

DELGADO, Guilherme da Costa. *Capital Financeiro e Agricultura no Brasil: Transformações na base técnica da agricultura e constituição do Complexo Agroindustrial - "CAI"*. São Paulo: Ícone, 1985. p. 33-37.

EMATER – RIO. Escritório Regional de Itaperuna, 2003.

ERRINGTON, A., GASSON, R. Labour Use in the Farm Family Business. *Sociologia Ruralis*, Netherlands, v. 34, n. 4, p. 293-307, 1994.

FERNANDES, Bernardo Mançano. *Agricultura camponesa e/ou agricultura familiar*. João Pessoa: AGB, 2002. CD-ROM.

FRIEDMANN, H. Simple Commodity Production and Wage Labour in the American Plains. *Journal of Peasant Studies*, London, v. 6, n. 1, p. 71-100, 1978.

GONÇALVES NETO, Wenceslau. *Estado e Agricultura no Brasil: política agrícola e modernização econômica brasileira 1960-1980*. 1. ed. São Paulo: Hucitec, 1997. 245 p.

GOODMAN, D., REDCLIFT, M. *From peasant to proletarian*. Oxford: Basil Blackwell, 1981.

GRABOIS, José & SANTOS, Cátia Pereira dos. O momento atual da evolução da pecuária leiteira em Itaperuna: as transformações da estrutura produtiva na década de 1990.

GeoUERJ.– Revista do Departamento de Geografia. Rio de Janeiro, n. 8, p. 17-28. 2º semestre de 2000.

GRAZIANO DA SILVA, J. *A modernização dolorosa*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

_____ & DEL GROSSI. *A Pluriatividade da Agropecuária Brasileira em 1995*. Disponível na Internet. Acesso em 05/05/2004. <http://www.eco.unicamp.br/nea/rurbano/textos/congrsem/sober1.html>.

GUIMARÃES, Alberto Passos. *A crise agrária*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979. 362 p.

IBGE. *Censos Agropecuários* (1920, 1940, 1950, 1970, 1975, 1980 e 1985).

_____. *Censos Demográficos* (1950, 1970 e 2000).

JOLLIVET, M. L'Analyse fonctionnelle-structurelle en question ou la théorie nécessaire. In: _____.; MENDRAS, H. *Les Collectivités Rurales Française*. Sociétés Paysannes ou Lutte de Classes au Village? Paris: Librairie Armand Colin, 1974. p. 155-230.

KAUTSKY, K. *A questão agrária*. Portugal: Proposta, 1980.

LAMARCHE, H. (Coord.) *A agricultura familiar I: uma realidade multiforme*. Campinas: Unicamp, 1993.

_____. *Agricultura familiar: do mito à realidade*. Vol. II. Campinas: Unicamp, 1998. 348 p.

LÊNIN, I. U. *O desenvolvimento do capitalismo na Rússia*. São Paulo: Nova Cultural, 1988. (Coleção Os Economistas)

MADANÊLO et al. Considerações sobre a Região Noroeste Fluminense. *Geo UERJ* – Revista do Departamento de Geografia, Rio de Janeiro, n. 12, p. 105-114, 2º semestre de 2002.

MANN, S., DICKINSON, J. Obstacles to the development of a capitalist agriculture. *Journal of Peasant Studies*, London, v. 5, n. 4, p. 466-481, 1978.

MARAFON, Gláucio José. Industrialização da agricultura e formação do complexo agroindustrial no Brasil. *Geo UERJ* – Revista do Departamento de Geografia, Rio de Janeiro, n. 3, p. 7-21, jun. 1998.

MARQUES, M. I. M. *A atualidade do uso do conceito de camponês*. João Pessoa: AGB, 2002. CD-ROM.

MEDEIROS, S. M. *Movimentos sociais, disputas políticas e reforma agrária de mercado no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRRJ, 2002. 127 p.

MENDRAS, Henri. *Sociétés paysannes*. Paris: Armand Colin, 1976. 368 p.

MOLINA FILHO, J. & BURKE, T. J. *Fundamentos teóricos e instrumentos para a assistência à agricultura*. Piracicaba: Esalq, 1979. 86 p.

MOREIRA, Ruy. Uma análise crítica do modelo de desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro. In: _____ et al. *Anais do Seminário...* Niterói: EDUFF, 2001. p. 127-132.

NATAL, C. B. & CASTRO BARBOSA, P. P. B de. A fragmentação da malha municipal no Estado do Rio de Janeiro: uma análise histórico-geográfica. *Geo UERJ* – Revista do Departamento de Geografia, Rio de Janeiro, n. 10, p. 99-112. 2º semestre de 2001.

PRADO JR., Caio. Problemas de povoamento e a divisão da propriedade rural (1946). In: *Evolução política do Brasil e outros estudos*. 10. ed. São Paulo: Brasiliense, 1977.

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FAO/INCRA. *Novo retrato da agricultura familiar: O Brasil redescoberto*. Brasília: MDA/INCRA, 2000.

PRONAF – Programa Nacional da Agricultura Familiar. Disponível na Internet. <http://www.bndes.gov.br/atuar/pronaf.htm>. Acesso em 05/05/2004.

RIBEIRO, M. A. Considerações sobre o espaço fluminense: estrutura e transformações. In: MARAFON, G. J. & RIBEIRO, M. F (Orgs.). *Estudos de Geografia Fluminense*. Rio de Janeiro: UERJ, 2002. 208 p. p. 13-26.

SCHNEIDER, S. *Agricultura familiar e industrialização: pluriatividade e descentralização industrial no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: UFRGS, 1999.

_____. *A pluriatividade na agricultura familiar*. Porto Alegre: UFRGS, 2003. 359 p.

SERVOLIN, C. L. *L'Agriculture Moderne*. Paris: Éditions du Seuil, 1989.

SILVA, Eduardo Sol Oliveira da. Estudos sobre agricultura familiar no Estado do Rio de Janeiro: a ausência do PRONAF na Região Noroeste Fluminense. *Geo UERJ – Revista do Departamento de Geografia*, Rio de Janeiro, n. 13, p. 75-81. 1º semestre de 2003.

TAVARES, Maria da Conceição. Auge e declínio do processo de substituição de importações no Brasil. In: *Da substituição de importações ao capitalismo financeiro: ensaios sobre economia brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 1983. p. 27-124.

VEIGA, José Eli da et al. O Brasil rural precisa de uma estratégia de desenvolvimento. *Série Textos para Discussão n° 1*. Brasília: Convênio FIPE – IICA (MDA/ CNDRS/ Nead), 2001. 108 p.

WANDERLEY, Maria N. B. Brasil: exploração familiar ou latifúndio? In: LAMARCHE, H. *A Agricultura Familiar*. Paris: L'Harmattan, 1994. v. 2. p. 20-27.

_____. A modernização sob o comando da terra – os impasses da agricultura moderna no Brasil. *Idéias*, Campinas, ano 3, n. 2, p. 25-54. jul.-dez. 1996.